

**EDITAL N.º 005, DE 15 DE ABRIL DE 2020**  
**REURB SOCIAL (REURB-S) - MUNICÍPIO DE PLANURA-MG**  
**(LEI NACIONAL Nº 13.465/2017, DECRETO NACIONAL Nº 9.310/2018).**

O Município de Planura, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada para acompanhamento do processo administrativo de regularização fundiária municipal de interesse social, relacionado ao **Bairro Orlando Peres**, em cumprimento do disposto nos §§1º, 2º, 6.º e 9.º, art. 31 Lei Federal nº 13.465/2017; **CONVOCA TODOS OS CONFINANTES DE DIREITO NÃO CONHECIDOS, E EM ESPECIAL, A TODOS OS TERCEIROS INTERESSADOS**, acerca da regularização relativa ao Projeto de Regularização Fundiária – PRF envolvendo o imóvel de propriedade do Município de Planura – MG, Matrícula de nº 65.225, do CRI de Frutal –MG; para que no **prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – Reurb-S, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:**

**REQUERENTES/QUADRA E LOTE:**

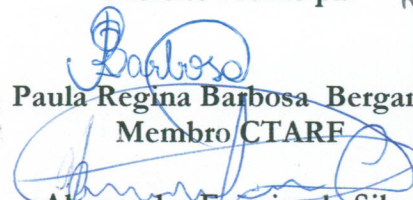
Rafael Gomes Ribeiro e Ricardo Gomes Ribeiro: Quadra 02, Lote 16;  
Edson Garcia: Quadra 03, Lote 19;  
Thais Alexsandra de Oliveira: Quadra 5, Lote 35;  
José Moreira da Silva: Quadra 06, Lote 43;  
Marlene Corradini Sgarlate: Quadra 06, Lote 46;  
Sebastião dos Reis da Silva: Quadra 06, Lote 48;  
João Damião da Silva: Quadra 06, Lote 70;  
Wagner Alves de Souza: Quadra 07, Lote 76;  
José Antônio dos Santos: Quadra 07, Lote 100;  
Franklin dos Santos Canuto: Quadra 12, Lote 159;  
Ilda Quintino de Souza da Silva e esposo: Quadra 13, Lote 185;  
Sebastião José de Souza e sua esposa: Quadra 23, Lote 283;  
Sâmia Carvalho da Silva: Quadra 28, Lote 06;  
Desi Aparecida Caires Vicente: Quadra 29, Lote 04;  
Thais Francyne Lamana Matos: Quadra 29, Lote 05;  
Valdimar José Alexandre: Quadra 29, Lote 07;  
Fábio Martins Perpétuo: Quadra 29, Lote 10;  
Josiane Kathiucia Faria e Flávia Nathania Faria: Quadra 30, Lote 08;  
Renato Alves Amorim: Quadra 32, Lote 03;  
Euripedes Eliomar Ferreira: Quadra 32, Lote 04;  
Carminda Lima Ferreira: Quadra 33, Lote 15;  
Jair Reinaldo Pinto: Quadra 34, Lote 03;  
Ivani Guilherme de Andrade da Cruz: Quadra 34, Lote 07;  
Luiza Cuinete dos Santos: Quadra 33, Lote 01;  
Helena Maria de Lima Nunes: Quadra 33, Lote 04;  
Willian Aparecido Genitori: Quadra 33, Lote 14;  
Devanir Reinaldo Pinto: Quadra 34, Lote 01;

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

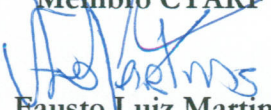
**Ivani Guilherme de Andrade da Cruz:** Quadra 34, Lote 07;  
**Celso Alves de Souza:** Quadra 35, Lote 19;  
**Rosineide Pereira Nunes:** Quadra 37, Lote 09;  
**Franklin dos Santos Canuto:** Quadra 37, Lote 10;  
**Eurípedes Eliomar Ferreira:** Quadra 38, Lote 03;  
**Lauciene Mendes de Paula e Souza:** Quadra 39, Lote 08;  
**Celso Alves de Souza:** Quadra 40, Lote 04;  
**Márcio Alves Borges:** Quadra 42, Lote 12;  
**Maria Madalena de Oliveira:** Quadra 44, Lote 18;  
**Celso Alves de Souza:** Quadra 46, Lote 02.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

  
**Paulo Roberto Barbosa** Prefeito Municipal  
RG 4101548 SSP/MG

  
**Paula Regina Barbosa Bergamo**  
Membro CTARF

  
**Alessandro Ferreira da Silva**  
Membro CTARF

  
**Fausto Luiz Martins**  
Membro CTARF